



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 463, de 26 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **EDNEILTON GOMES DA SILVA**, cadastro n.º 72.000468, lotado na Assessoria de Laboratórios – ASSLAB, campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 40 (quarenta anos) anos de efetivo exercício no serviço público em 28/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR